



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 9.700,00 – (nove mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.**

**DECRETA:**

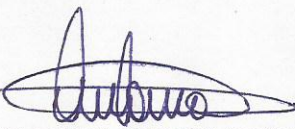
**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.700,00 – (nove mil e setecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

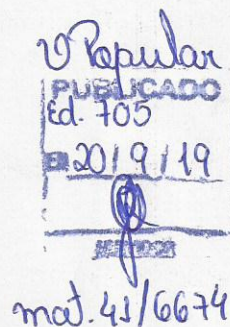
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO**

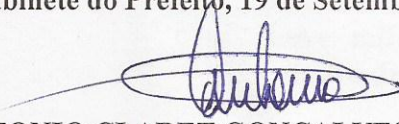


**Decreto Número: 3.708, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

| PROG. DE TRABALHO   | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------|-------|-------------|-----------|----------|---------------|
| 0900.0824400692.087 | 010   | 3350.43.00  | 00        | 9.700,00 |               |
| 0400.0412200102.027 | 068   | 3390.39.00  | 00        |          | 5.100,00      |
| 0500.0412300192.040 | 130   | 3390.39.00  | 00        |          | 4.600,00      |

|        |  |  |  |          |          |
|--------|--|--|--|----------|----------|
| TOTAIS |  |  |  | 9.700,00 | 9.700,00 |
|--------|--|--|--|----------|----------|

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2019.

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO